

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

31135/2018

**RESOLUÇÃO DPG Nº 067, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº15.131.694-8;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Renata Tsukada** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Carolina Maroquio De Nadai**, conforme termo de adesão nº 030/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

31155/2018

**PORTARIA Nº 04/2018/CGDP-PR**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI 136/2011;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PUBLICAR** a data e local das Correições Ordinárias do primeiro semestre de 2018, a serem realizadas nas Unidades das Defensorias Públicas conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Correição será realizada no turno matutino e/ou vespertino, com início a partir das 9h e término às 17h, pela Corregedora-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I - Providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II - Apresentar a metodologia empregada para organização dos trabalhos, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público e a forma como arquiva os documentos físicos e de texto.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I – a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II - o cumprimento dos prazos legais;

III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV – o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

V – a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;

VI – o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;

VII – o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;

VIII – a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

IX – sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2018.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**ANEXO ÚNICO**

**DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREIIONADAS**

**MAIO**

- 04/05/2018 - Defensoria Pública no CIC (Curitiba)
- 07/05/2018 – Defensoria Pública junto à Vara da Infância e Juventude (Curitiba)
- 08/05/2018 – Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas
- 09/05/2018 – Núcleo da Infância e Juventude
- 10/05/2018 – Núcleo de Política Criminal e Execução Penal
- 15/05/2018 – Defensoria Pública em Cascavel
- 16/05/2018 – Defensoria Pública em Foz do Iguaçu
- 17/05/2018 – Sede central de Curitiba: área de família (varas e iniciais)
- 18/05/2018 - Defensoria Pública junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (Curitiba)
- 21/05/2018 – Defensoria Pública junto à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei (Curitiba)
- 24/05/2018 - Sede central de Curitiba: área de execução penal
- 28/05/2018 – Defensoria Pública em Guaratuba
- 29/05/2018 – Defensoria Pública em São José dos Pinhais
- 30/05/2018 – Defensoria Pública com atuação no segundo grau (Curitiba)

**JUNHO**

- 01/06/2018 - Defensoria Pública no Boqueirão (Curitiba)
- 04/06/2018 – Defensoria Pública Junto ao Tribunal do Júri
- 05/06/2018 - Sede central de Curitiba: área cível
- 06/06/2018 - Sede central de Curitiba: Centro de Atendimento Multidisciplinar
- 25/06/2018 – Defensoria Pública Junto a Vara de Infrações Penais contra Crianças Adolescentes e Idosos
- 26/06/2018 – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
- 27/06/2018 - Núcleo Criminal de Curitiba
- 28/06/2018 – Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos
- 29/06/2018 - Defensoria Pública em Santa Felicidade (Curitiba)

**JULHO**

- 03/07/2018 – Defensoria Pública em Maringá
- 04/07/2018 – Defensoria Pública em Apucarana
- 05/07/2018 – Defensoria Pública em Londrina
- 06/07/2018 – Defensoria Pública em Cornélio Procópio
- 09/07/2018 – Defensoria Pública no Ahú (Curitiba)
- 10/07/2018 - Defensoria Pública no Pinheirinho (Curitiba)
- 11/07/2018 - Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira (Curitiba)